

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Estudo Técnico Preliminar 471/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: Processo nº 2456/2026

2. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da Aquisição de ventiladores de parede destinados às unidades da Escola das Artes, visando atender às necessidades de ventilação dos ambientes utilizados para o desenvolvimento das atividades culturais e educacionais.

3. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de disponibilizar condições adequadas de ventilação e conforto térmico nos ambientes das unidades da Escola das Artes, utilizados para a realização de cursos, oficinas, atividades culturais, artísticas, educacionais e administrativas.

A utilização contínua desses espaços por alunos, professores, servidores e demais usuários, especialmente em períodos de temperaturas elevadas, evidencia a necessidade de equipamentos que contribuam para a adequada circulação de ar e melhoria das condições de utilização dos ambientes.

Dessa forma, faz-se necessária a aquisição de ventiladores de parede, em quantidade e especificações compatíveis com as necessidades identificadas pela Administração, visando proporcionar melhores condições de conforto aos usuários e contribuir para o adequado desenvolvimento das atividades realizadas pela Escola das Artes.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Cultura	Celso Ricardo Lauro

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de utilização anterior, e estar em perfeitas condições de funcionamento;
- Os ventiladores deverão atender integralmente às especificações técnicas, características e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência;

- c) Os equipamentos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, conforme prazo estabelecido pelo fabricante e legislação aplicável;
- d) Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, de forma a garantir sua integridade durante o transporte e até o recebimento pela Administração;
- e) A entrega deverá ocorrer no local indicado pela Administração, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência;
- f) Os equipamentos deverão ser acompanhados dos respectivos manuais e demais documentos necessários à sua adequada utilização, quando aplicável;
- g) O fornecimento deverá observar as normas técnicas e de segurança aplicáveis ao produto.

Não será exigida a contratação de serviços de instalação, treinamento ou manutenção como parte do objeto, salvo se expressamente previsto neste Termo de Referência.

6. Levantamento de Mercado

A análise considerou a possibilidade de aquisição de equipamentos novos, de diferentes modelos e capacidades, disponíveis no mercado, observando-se as características necessárias ao atendimento da demanda, tais como diâmetro, potência, quantidade de velocidades, oscilação, regulagem de inclinação e tensão de alimentação.

Considerando as características dos ambientes e a necessidade de proporcionar adequada circulação de ar, a aquisição de ventiladores de parede mostra-se compatível com a necessidade identificada, por se tratar de solução de fácil disponibilização, utilização e manutenção, sem a necessidade de intervenções estruturais significativas nos espaços.

Foram consideradas, ainda, alternativas como a utilização de ventiladores portáteis e a instalação de equipamentos de climatização. Contudo, essas opções apresentam características distintas quanto à mobilidade, capacidade de atendimento dos ambientes, custos de aquisição, instalação e manutenção, não se mostrando necessárias para o atendimento da demanda atualmente identificada.

Dessa forma, o levantamento realizado indica a existência de oferta de equipamentos compatíveis com as necessidades da Administração, permitindo a realização da contratação mediante aquisição de ventiladores de parede, observadas as especificações técnicas e os requisitos definidos neste Estudo Técnico Preliminar.

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de ventiladores de parede, novos e de primeiro uso, em quantidade suficiente para atender às necessidades identificadas nas unidades da Escola das Artes.

Os equipamentos deverão atender às especificações técnicas definidas no Termo de Referência, incluindo características adequadas de potência, diâmetro, velocidades, oscilação, regulagem e alimentação elétrica, de modo a proporcionar adequada circulação de ar nos ambientes de utilização coletiva.

A solução compreende o fornecimento, transporte e entrega dos equipamentos no local indicado pela Administração, incluindo todos os custos necessários à sua disponibilização em condições adequadas de uso.

Após o recebimento e a verificação de conformidade, os equipamentos serão destinados aos ambientes definidos pela Administração, contribuindo para a melhoria das condições de ventilação e conforto térmico dos espaços utilizados para as atividades culturais, artísticas, educacionais e administrativas da Escola das Artes.

Não estão incluídos no objeto serviços de instalação, treinamento ou manutenção, cabendo à Administração providenciar, quando necessário, a instalação e demais medidas posteriores à entrega dos equipamentos.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
01	VENTILADOR DE PAREDE: Ventilador de parede, com grade de proteção com diâmetro mínimo de 60 cm, na cor preta, com oscilação horizontal automática, inclinação vertical ajustável, mínimo de 03 (três) pás em material termoplástico, mínimo de 03 (três) velocidades, acionadas por chave seletora, potência mínima de 200 W, alimentação elétrica bivolt (127/220 V) e motor com proteção térmica contra superaquecimento.	Unidade	3	R\$ 354,55	R\$ 1.063,65

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.063,65

Após o levantamento realizado, o custo total estimado para a contratação é de **R\$ 1.063,65** (um mil e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

O valor estimado foi obtido mediante pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, considerando-se os valores apresentados nas propostas comerciais coletadas para os itens que compõem a presente contratação.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução apresenta possibilidade de parcelamento, uma vez que os ventiladores de parede constituem bens independentes, que podem ser fornecidos individualmente, sem prejuízo ao funcionamento ou à finalidade da contratação.

Dessa forma, recomenda-se que a aquisição seja realizada por item, permitindo a participação de maior número de fornecedores e favorecendo a competitividade do procedimento, sem comprometer a padronização, a qualidade ou o atendimento da necessidade da Administração.

O parcelamento não implica prejuízo à execução do objeto, considerando que cada unidade do equipamento possui funcionamento autônomo e pode ser entregue e recebida individualmente, observadas as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Assim, o parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, além de compatível com o princípio da competitividade e com a busca pela obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto.

A aquisição dos ventiladores de parede constitui solução autônoma, não dependendo de outra contratação para seu fornecimento e utilização. Eventuais serviços de instalação ou adequações nos ambientes, caso necessários, poderão ser realizados posteriormente pela Administração, não constituindo condição para a aquisição e entrega dos equipamentos objeto desta contratação.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, tendo sua necessidade sido identificada posteriormente à elaboração do referido instrumento, em razão da demanda por equipamentos destinados à melhoria das condições de ventilação e conforto térmico dos ambientes utilizados pela Escola das Artes.

A contratação mostra-se necessária para atender às necessidades identificadas nas unidades da Escola das Artes, contribuindo para proporcionar condições adequadas de utilização dos espaços destinados às atividades culturais, artísticas, educacionais e administrativas, observados os procedimentos administrativos e legais aplicáveis.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes benefícios:

- a) melhorar as condições de ventilação e conforto térmico dos ambientes das unidades da Escola das Artes;
- b) proporcionar condições mais adequadas para a realização de cursos, oficinas e demais atividades culturais, artísticas e educacionais;
- c) contribuir para o bem-estar de alunos, professores, servidores e demais usuários dos espaços;

d) melhorar a circulação de ar nos ambientes de uso coletivo, especialmente durante períodos de temperaturas elevadas;

e) assegurar a adequada utilização dos espaços públicos destinados às atividades da Escola das Artes, mediante a disponibilização de equipamentos compatíveis com as necessidades identificadas.

A contratação busca, assim, proporcionar melhores condições de utilização dos ambientes, contribuindo para a continuidade e o adequado desenvolvimento das atividades realizadas pela Escola das Artes.

14. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a aquisição e a adequada utilização dos ventiladores de parede, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à instrução e formalização da contratação, bem como ao recebimento, conferência e disponibilização dos equipamentos.

Após a entrega, os equipamentos serão submetidos à conferência quanto às especificações, quantitativos, condições de conservação e funcionamento, sendo posteriormente destinados aos ambientes das unidades da Escola das Artes, conforme a necessidade identificada pela Administração.

Não há necessidade de capacitação específica de pessoal ou de contratação complementar para a implementação da solução proposta. Eventuais providências de instalação ou adequações nos locais de utilização, caso necessárias, serão realizadas pela Administração.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos ventiladores de parede poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de energia elétrica durante sua utilização e à geração de resíduos decorrentes das embalagens e, futuramente, do descarte dos equipamentos ao final de sua vida útil.

Como medida de mitigação, deverão ser priorizados equipamentos que apresentem eficiência energética compatível com as características do objeto e que atendam às normas técnicas e regulamentações aplicáveis.

As embalagens e demais resíduos decorrentes do fornecimento deverão receber destinação adequada, observadas as normas de gerenciamento de resíduos aplicáveis. Ao final da vida útil dos equipamentos, seu descarte deverá observar a legislação ambiental pertinente, especialmente quanto à destinação de componentes elétricos e eletrônicos.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do que fora apresentado neste Estudo Técnico Preliminar, esta equipe de planejamento declara viável e imprescindível esta contratação.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de](#)

NELSON ALEXANDRE LEONI

Assistente de Gestão

ADRIANO LUIS DA SILVA

Diretor de Departamento



Assinou eletronicamente em 24/09/2026 às 22:56:55.

CELSO RICARDO LAURO

Secretário Municipal de Cultura